RESOLUÇÃO nº. 02/2022

Aprova o Regimento Geral da
Faculdade Palotina

O Diretor Geral, juntamente com o Conselho de Administração Superior da Faculdade Palotina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos na 16ª sessão plenária realizada no dia 22 de setembro de 2021 para discussão do Processo n. 03/2021,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Geral da Faculdade Palotina, na forma do anexo a esta Resolução.

Gabinete do Diretor Geral da Faculdade Palotina, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Santa Maria, 8 de março de 2022

Prof. Dr. Jadir Zaro
Diretor Geral

FAPAS
Faculdade Palotina
Uma história para o futuro